

1. Local, Hora, Data e Convocação:

1.1. Sede da Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., na Rua Comendador Araújo 143 – 19º andar, Bairro Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 10h30 do dia 13 de maio de 2019, dispensada a Convocação nos termos do Art. 22, Parágrafo único do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta Ata de Reunião.

2. Presenças:

2.1. Conselheiros Titulares: Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende (Presidente) e Jeferson Shimomura. A convite do Sr. Presidente, participou o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Sr. Valdenir José Bertaglia (Secretário).

3. Ordem do Dia:

- 3.1. Eleição do Diretor Presidente da Companhia;
- 3.2. Autorização para a administração da Companhia praticar atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.
- 3.3. Alteração estatutária.

4. Apreciações e deliberações:

4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob forma de sumário das deliberações tomadas.

4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo a apreciação do item 3.1, o Colegiado, com fundamento nos Artigos 20º e 24º do estatuto Social, por unanimidade, deliberou eleger o **Sr. Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.704.159-9 SESP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 737.792.539-68, residente e domiciliado na avenida Anita Garibaldi, nº 3111, casa 05, bairro São Lourenço, CEP 82.210-000, em Curitiba (PR), para exercer, a partir do dia 13 de maio de 2019, o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao **Sr. Alfonso Schmitt**, com mandato a de 02 (dois) anos. Em seguida, salientou o Sr. Presidente, que o Diretor ora **eleito** tomará posse do cargo mediante assinatura do competente **"Termos de Posse"**, de acordo com o previsto no parágrafo 3º, do art. 15, do Estatuto Social.

Ata de Reunião do CAD da COSTA OESTE realizada em 13.05.2019

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:40 SOB Nº 20192825070.
PROTOCOLO: 192825070 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902420066. NIRE: 41300083231.
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

O Diretor ora eleito declara para todos os fins que conhece plenamente a legislação e não está impedido, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou incursos em qualquer crime que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias.

4.2.1. O Colegiado destaca que a eleição do diretor eleito foi precedida de análise favorável promovida pelo CCEE – Conselho de Controle das Empresas Estaduais/SEFA/PR e pela Diretoria de Compliance da Copel – Companhia Paranaense de Energia, e ambas atestando o preenchimento dos requisitos legais e a inobservância de vedação objetiva, previstos na Lei Federal nº 13.303/2016.

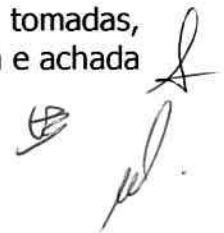
4.2.2. O Colegiado delibera que, apesar da interrupção do período de descanso remunerado do diretor substituído, em curso, este fará jus ao recebimento integral de sua remuneração, em atendimento ao previsto no parágrafo único, do artigo 26, do Estatuto Social da Companhia.

4.3. No que se refere ao item 3.2, o Colegiado deliberou por autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

4.4. Por fim, no que se refere o item 3.3, o Colegiado deliberou em propor aos acionistas a alteração estatutária necessária no sentido de segregar as atividades de diretor presidente das atividades de natureza/função técnica, de forma a racionalizar a gestão e promover possíveis melhorias no desempenho e nos resultados da Companhia.

5. Encerramento:

5.1. Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, suspendeu-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada.



Ata de Reunião do CAD da COSTA OESTE realizada em 13.05.2019

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:40 SOB Nº 20192825070.
PROTOCOLO: 192825070 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902420066. NIRE: 4130083231.
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Curitiba, 13 de maio de 2019.


Valdenir José Bertaglia
Secretário


Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende
Presidente e Membro do Conselho de Administração


Jeferson Shimomura
Membro do Conselho de Administração

Ata de Reunião do CAD da COSTA OESTE realizada em 13.05.2019

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:40 SOB N° 20192825070.
PROTOCOLO: 192825070 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902420066. NIRE: 41300083231.
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ. 14.507.191/0001-97
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sede da Costa Oeste Transmissora de Energia S/A, Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar, Curitiba – PR, tomou posse como membro da Diretoria da Companhia, para o mandato de 02 (dois) anos, o qualificado a seguir: **a)** como Diretor Presidente: Sr. **Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.704.159-9 SESP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 737.792.539-68, residente e domiciliado na avenida Anita Garibaldi, nº 3111, casa 05, bairro São Lourenço, CEP 82.210-000, em Curitiba (PR). O acima indicado foi **eleito** na reunião do Conselho de Administração, realizada em Curitiba, Estado do Paraná, no dia **13.05.2019**. O empossado declara, neste ato, para os efeitos legais, que conhece plenamente a legislação e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil, não ocupa cargo nas sociedades concorrentes no mercado e não tem interesse conflitante com a sociedade, declara, outrossim, para cumprimento do disposto no artigo 157, "caput", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), que não possui posição acionária, bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações, de emissão da Companhia.


Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Diretor Presidente